

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**NARI**  
— BRASIL —

## INTRODUÇÃO

Mensagem do Presidente .....	3
Objetivo, Aplicação .....	4
Princípios do Código .....	5
Tomando Decisões Éticas .....	6
Torre de Decisão Ética .....	7

## RELACIONAMENTO CORPORATIVO

Respeito a Diversidade .....	9
Privacidade de Dados Pessoais .....	9
Tratamento Justo e Igualdade no Emprego .....	9
Repúdio ao Assédio e Discriminação .....	9
Saúde e Segurança .....	10
Drogas e Álcool .....	10
Armas .....	10
Conflitos de Interesse .....	11
Cuidado e Uso Adequado de Bens e Recursos .....	12
Recursos de TI .....	13
Uso Pessoal .....	13
Propriedade Intelectual e Industrial .....	14
Informações Confidenciais .....	14

## RELACIONAMENTO COM DEMAIS PARCEIROS

Integridade com Todos os Públicos .....	16
Fornecedores .....	16
Concorrência Honesta.....	16
Relacionamento com o Cliente.....	17
Relações com Autoridades .....	17
Proibição do Uso de Mão de Obra Infantil .....	17
Proibição de Trabalho Forçado ou Obrigatório .....	17
Proibição de Mão de Obra e Migrações Ilegais .....	17
Brindes e Entretenimento .....	18
Corrupção e Suborno .....	18
Lavagem de Dinheiro, Pagamentos Irregulares e Financiamento do Terrorismo.....	19

Sustentabilidade .....	20
Comitê de Ética e Violações do Código .....	21

# ÍNDICE



# MENSAGEM DO PRESIDENTE

*Linhua Xu*

Caro colaborador,

Ética é um dos valores que norteia a NARI Brasil e deve sustentar nossas ações constantemente no presente e no futuro. A NARI Brasil prioriza manter em suas relações princípios como Integridade, Imparcialidade, Legalidade e Transparência. Com base nestes princípios desenvolvemos o Código de Ética e Conduta.

Nossa Missão é crescer de forma sustentável, com ética e qualidade, provendo soluções tecnológicas de classe mundial para o setor de energia. Acreditamos que para promover o desenvolvimento sustentável da NARI Brasil, a Integridade é a base fundamental de conduta.

Este documento nos ajuda a atuar com responsabilidade, reforça questões jurídicas relevantes, foca em condutas éticas indispensáveis para nossa Empresa, e reforça os compromissos da NARI Brasil com relação aos diferentes públicos: colaboradores, clientes, fornecedores, autoridades e sociedade.

É de extrema importância que todas as atitudes da Empresa e dos nossos colaboradores sejam coerentes com o conteúdo deste Código.

Tenhamos presente que ao receber este material, assumimos um compromisso, o de atuar de forma ética e responsável para o desenvolvimento da nossa Empresa. Utilize efetivamente este guia como uma valiosa referência em sua rotina profissional.

## OBJETIVO

Estabelecer princípios e compromissos básicos que se espera e devem ser exigidos para a condução do nosso negócio. É um recurso para orientar nossa conduta profissional, pessoal e nos ajudar a agir de maneira ética e responsável no ambiente de trabalho, sem prejuízo do cumprimento da legislação vigente. Este documento não tem como objetivo esgotar ou detalhar todos os temas a ele pertinentes, mas sim, funcionar como um Guia.

# COMPROMETIMENTO

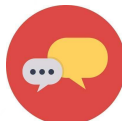
*Todo colaborador deverá:*

## APLICAÇÃO

É aplicável a todos os colaboradores da NARI Brasil e públicos de relacionamento, indistintamente da localização ou posição hierárquica, no que diz respeito aos relacionamentos internos e externos, com colegas de trabalho, acionistas, parceiros, agentes públicos, fornecedores e clientes, sendo seu cumprimento obrigatório.



Conhecer, aplicar e promover os valores, princípios e compromissos contidos neste Código, bem como, as políticas, normas e procedimentos que regem as atividades da Empresa.



Agir de forma consciente e responsável, informando por meios dos canais de comunicação apropriados, qualquer suspeita de atuação ou situação que possa infringir o Código, sempre com boa-fé e evitando fazer uso incorreto dos canais ou em benefício próprio.



Assumir a responsabilidade de administrar e conduzir as atividades diárias da Empresa com Integridade e Ética.



Ter tolerância zero com comportamentos que contrariem os princípios e valores que norteiam este Código. Ninguém pode autorizar ou solicitar uma ação que implique descumprimento, independente do cargo na Empresa.



Colaborar com o desenvolvimento das auditorias internas e investigações que venham a ser realizadas.

Em caso de dúvidas sobre o que fazer não hesite em pedir apoio ao seu Gestor ou consultar a área de Recursos Humanos.

# PRINCÍPIOS DO CÓDIGO



## INTEGRIDADE

Agir sempre de acordo com as normas éticas em todas as situações relacionadas à atividade profissional. Todos devem atuar de forma digna e íntegra, cumprindo os compromissos assumidos, nunca em benefício próprio ou de terceiros por meio do uso indevido da função ou cargo ocupado na NARI Brasil.



## TRANSPARÊNCIA

As comunicações devem ser claras e fornecer informações relevantes e necessárias para a tomada de decisões, respeitando a todo momento os compromissos de confidencialidade da NARI Brasil, bem como, os colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores, concorrentes e acionistas, e sempre com especial cuidado sobre a coleta, tratamento e uso de dados pessoais aos quais você possa ter acesso.



## LEGALIDADE

É a base da própria democracia e serve de segurança para todos. É responsabilidade conhecer e cumprir as leis aplicáveis à função, à área e local de atuação.



## IMPARCIALIDADE

Tomar decisões sempre com base em critérios claros, com o objetivo de evitar qualquer conflito de interesse. Um conflito de interesse ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador ou os interesses de um terceiro competem com os interesses da NARI Brasil.



## RESPEITO MÚTUO

A relação com colegas, parceiros e clientes sempre deve ser baseada no respeito e na dignidade das pessoas. A NARI Brasil repudia qualquer atitude hostil ou humilhante contra qualquer pessoa.

# TOMANDO DECISÕES ÉTICAS



## PARE

*Não seja impulsivo.*

# 1



## ESPERE 5 MIN

*Pense por ao menos 5 min.*

# 2

# 3



## LISTE OS FATOS

*Tenha clareza  
documentando os fatos.*

# 4

## USE A TORRE

*Utilize as perguntas da  
Torre apresentadas a  
seguir.*



## PEÇA AJUDA

*Contate seu Gestor, Recursos  
Humanos ou Comitê de Ética.*



# 5

# TORRE DE DECISÃO ÉTICA

As perguntas da Torre de Decisão Ética servem para auxiliá-lo a determinar qual a atuação correta a ser adotada ou a identificar situações que sejam potencialmente impróprias.

Se a resposta a qualquer das perguntas acima for negativa, o comportamento ou conduta em questão é inadequado.

## Reportando preocupações

É importante que a NARI Brasil conheça os questionamentos e possíveis violações relacionadas a este Código, para que possa orientar e corrigir desvios. Razão pela qual os colaboradores devem tratar suas preocupações internamente, esclarecendo dúvidas e informando sobre atos praticados em desacordo à conduta recomendada.

O Gestor ocupa a melhor posição para ajudar sua equipe em relação a preocupações éticas. Sendo a primeira opção recomendada para consulta. No entanto, esta não é a única alternativa, considere também contatar a área de Recursos Humanos ou [naribrasil@compliance-office.com](mailto:naribrasil@compliance-office.com)

**1** A ação em questão é legal?

Está em conformidade com o Código, Políticas e Normas da NARI Brasil?

**2**

**3** Estou confortável em apresentar a decisão à Diretoria?

**4**

Está alinhado aos Valores e Princípios da NARI Brasil?

**5**

Se esta decisão se tornar pública, afetaria a reputação da Empresa?



# RELACIONAMIENTO CORPORATIVO



### RESPEITO A DIVERSIDADE

É premissa da NARI Brasil trabalhar sem discriminar ninguém por sua origem étnica, cultura, religião, idade, deficiência, raça, gênero, identidade ou orientação sexual e visão de mundo. Respeita-se a dignidade, a privacidade e os direitos de cada um, pois acredita-se que a diversidade enriquece o ambiente de trabalho.

### REPÚDIO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

É expressamente proibido qualquer tipo de conduta ou ação que possa criar um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou que promova ou incite ódio, discriminação, hostilidade, humilhação ou violência. O assédio inclui, mas não se limita a insinuações de caráter sexual ou insultos, atitudes ameaçadoras verbais ou físicas de natureza racial, de gênero, ideológica, religiosa, ou relacionadas a orientação ou identidade sexual, estado civil, idade ou deficiência física ou psicológica.

### PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

O direito de privacidade do colaborador deve ser respeitado. A NARI Brasil somente requer, obtém e utiliza dados pessoais na medida em que são necessários à eficiência da gestão do negócio, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD 13.709/18 e demais regulamentos sobre o assunto. O acesso a estes dados restringe-se exclusivamente aos responsáveis por tratá-los para as finalidades para as quais foram coletados.

É importante que qualquer colaborador que tenha acesso a dados pessoais esteja ciente das disposições legais aplicáveis ao seu tratamento, garantindo a devida **confidencialidade**.

A NARI Brasil reserva-se no direito de inspecionar instalações, computadores e meios de comunicação internos quando julgar apropriado, respeitadas as disposições legais pertinentes.



### EXEMPLOS DE ASSÉDIO

**Ofensa Verbal ou Moral:** comentários jocosos, piadas ou acusações de natureza sexual ou racial ofensivas.

**Agressão Física ou Sexual:** toques físicos ou carinhos indesejados, impedir ou bloquear movimentos, golpes etc.

**Agressão Visual:** gestos obscenos, pôsteres, cartões, desenhos ofensivos ou depreciativos.

### TRATAMENTO JUSTO E IGUALDADE NO EMPREGO

A NARI Brasil é uma empresa multicultural que valoriza a participação e a contribuição de cada indivíduo para alcançar um objetivo comum, e está comprometida em oferecer um ambiente de trabalho no qual todo colaborador é tratado de maneira justa, **sem discriminação**.

Fomenta o desenvolvimento pessoal e profissional do colaborador com o objetivo de proporcionar oportunidades de crescimento profissional, de acordo com as suas habilidades.

Decisões sobre contratação, promoção, demissão, compensação e treinamentos devem ser tomadas respeitando a diversidade e com base em critérios relacionados à atuação do colaborador, como, por exemplo: formação, experiência, habilidades, desempenho e meritocracia.

# SAÚDE E SEGURANÇA

A NARI Brasil preza por um ambiente de trabalho, no qual todos se sintam seguros para trabalhar, cumprindo com todas as medidas preventivas previstas na legislação em vigor e investindo em treinamentos, equipamentos e na melhoria contínua de seus processos.

Para que os colaboradores possam desempenhar suas atividades de acordo com as medidas de segurança e higiene adequadas, a NARI Brasil disponibiliza os recursos e informações necessários. Por outro lado, os colaboradores devem zelar e cumprir todas as leis, políticas, práticas e procedimentos relacionados ao tema.

Adicionalmente, todos devem **demonstrar compromisso pessoal em relação à segurança**. Relatar situações inseguras que tenham identificado e buscar a resolução delas com perseverança são exemplos deste compromisso.

Saúde e Segurança são de **responsabilidade de todos**.



## DROGAS E ÁLCOOL



A NARI Brasil impõe um ambiente de trabalho livre de drogas e álcool.

É proibido portar, usar, vender, comprar qualquer droga ou substância ilícita no desempenho de suas funções profissionais, dentro ou fora das instalações da Empresa.

Exceto nas hipóteses e eventos expressamente aprovados previamente, é proibido usar ou estar sob influência de bebidas alcoólicas nas instalações da Empresa, ou no desempenho de suas funções profissionais, dentro ou fora de suas instalações.

## ARMAS



Não é permitido portar armas de nenhuma espécie nas dependências da Empresa, salvo os profissionais de segurança autorizados ou policiais.



## CONFLITOS DE INTERESSE

Na NARI Brasil as decisões devem ser tomadas de forma profissional, sem considerações ou relacionamentos de ordem pessoal. Um potencial conflito de interesse surge quando há envolvimento direto ou indiretamente, em situações que podem influenciar ou parecer influenciar as decisões profissionais.

No ambiente de trabalho da NARI Brasil é possível ter vínculo de parentesco desde que, não haja interação ou reporte direto entre ambos e seja previamente aprovado pela área de Recursos Humanos.

Grau de parentesco ou relacionamento afetivo com colaboradores, fornecedores ou clientes podem, em certas circunstâncias, gerar um conflito de interesse. Tais relacionamentos devem ser revelados ao Comitê de Ética, e o referido não deverá participar de qualquer decisão envolvendo os termos e condições.

Se ocorrer uma situação de Conflito de Interesses ou se um colaborador enfrentar uma situação que pode envolver ou levar a um Conflito de Interesses, o colaborador deve relatar isso a seu gestor direto e/ou área de Recursos Humanos, para resolver a situação de uma maneira justa e transparente.



### EXEMPLOS DE SITUAÇÕES DE CONFLITOS DE INTERESSE

Você contrata um fornecedor da NARI Brasil para fins pessoais e esta relação particular o impede de tomar decisões imparciais enquanto profissional da Empresa.

Você possui outro emprego que afeta o seu desempenho na NARI Brasil ou implica no uso de recursos da Empresa.

Você pratica atividades externas que envolvem informações ou conhecimento da NARI Brasil que não devem ser revelados.

Você tem um investimento financeiro pessoal em um cliente, fornecedor, concorrente ou outra empresa relacionada e sua posição na NARI Brasil permite favorecer e, assim, influenciar o desempenho desta empresas.

## CUIDADO E USO ADEQUADO DE BENS E RECURSOS

O sucesso da NARI Brasil requer compromisso com a alocação e a utilização apropriada dos seus recursos, tanto tangíveis como intangíveis.

Os Bens e Recursos disponibilizados devem ser utilizados por todos de forma lícita, adequada e eficiente, isto é, não se pode apropriar deles, nem os utilizar para benefício ou fins próprios ou para prática de atos que possam causar danos à imagem e à reputação da NARI Brasil.

Equipamentos, sistemas (incluindo a Internet), aparelhos eletrônicos, meios de transporte, cartões de crédito corporativos e suprimentos da NARI Brasil devem ser utilizados exclusivamente por seus colaboradores ou pessoas expressamente autorizadas, para realizarem atividades empresariais ou para fins autorizados pela Diretoria, em conformidade com os procedimentos estabelecidos para cada momento.

Bens e recursos devem ser protegidos de perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal.



### EXEMPLOS DE BENS QUE SÃO DE PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE DA NARI BRASIL



Instalações, equipamentos e suas peças



Computadores, impressoras e programas de computador



Acesso à internet



E-mail



Telefones fixos ou móveis



Material de escritório e outros suprimentos



Propriedade intelectual, como o nome e a marca

## RECURSOS DE TI

Todos devem ter atenção especial ao usar os recursos de TI oferecidos pela Empresa, como o e-mail e o acesso à Internet.

Não é permitida a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado. Os recursos de computação e de comunicação deverão ser utilizados para fins profissionais, respeitados os termos e condições definidos pela NARI Brasil.

As informações da NARI Brasil devem ser armazenadas e tratadas como ferramenta profissional, não sendo permitido seu tratamento, armazenamento ou arquivamento por meio de ferramentas, dispositivos ou em instalações não autorizadas pela organização.

## USO PESSOAL

O uso pessoal é permitido, desde que seja ocasional e limitado. O uso privado nunca pode afetar sua produtividade no trabalho.

Acessar o internet banking, consultar resultados de exames ou procurar telefone de um médico são exemplos de uso pessoal permitido, enquanto participar de jogos ou acessar pornografia são exemplos de condutas proibidas.

## EXEMPLOS DE CONTEÚDO IMPRÓPRIO



Pornografia e obscenidades



Atividades contra o patrimônio público ou de terceiros



Discriminação



Terrorismo



Venda de produtos não relacionada ao negócio



Correntes



Propaganda político-partidária



Jogos



# PROPRIEDADE INTELLECTUAL E INDUSTRIAL

Os direitos de propriedade do conhecimento desenvolvido no ambiente de trabalho pertencem à Empresa, que se reserva o direito de explorá-los da maneira e no momento que considerar mais conveniente, de acordo com a legislação em vigor, sem deixar de respeitar os direitos do inventor ou autor em conformidade de tal legislação.

A titularidade da propriedade intelectual inclui projetos, marcas, logotipos e quaisquer outros sinais distintivos, programas de computador, patentes, modelos de utilidade, sistemas, processos industriais, metodologias, receitas de produtos, desenhos e quaisquer outras elaborações que possam ser objeto de propriedade industrial ou intelectual em conformidade com as leis aplicáveis. Da mesma forma, a NARI Brasil e seus colaboradores respeitarão a todo momento os direitos de propriedade intelectual e industrial de titularidade de terceiros.



## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A informação é um ativo importante para a NARI Brasil. Divulgação indevida de informações, mesmo que por descuido, pode colocar a Empresa em desvantagem, causando perda financeira ou dano à sua imagem.

O colaborador deve tratar as informações não públicas de maneira confidencial. Isto significa proteger a informação de acesso ou divulgação indevida. Divulgação de informação confidencial ou de propriedade da NARI Brasil somente pode ocorrer mediante autorização prévia. Esta obrigação deve ser mantida mesmo após a extinção da relação de trabalho.

A transmissão de informações confidenciais e/ou segredos industriais sujeitará o infrator às sanções civis e penais cabíveis.

## FORMAS DE PROTEGER INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS



Não discutir negócios em público



Não compartilhar senhas de acesso a sistemas



Guardar documentos em arquivos trancados



Destruir documentos antes do descarte



# RELACIONAMENTO COM DEMAIS PARCEIROS

# INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS

A NARI Brasil acredita que ter um relacionamento honesto com fornecedores, concorrentes e demais terceiros é essencial. Atua fortemente para ser uma empresa íntegra e fazer negócios de forma honesta, fazer o que é correto e respeitar a legislação.



## FORNECEDORES

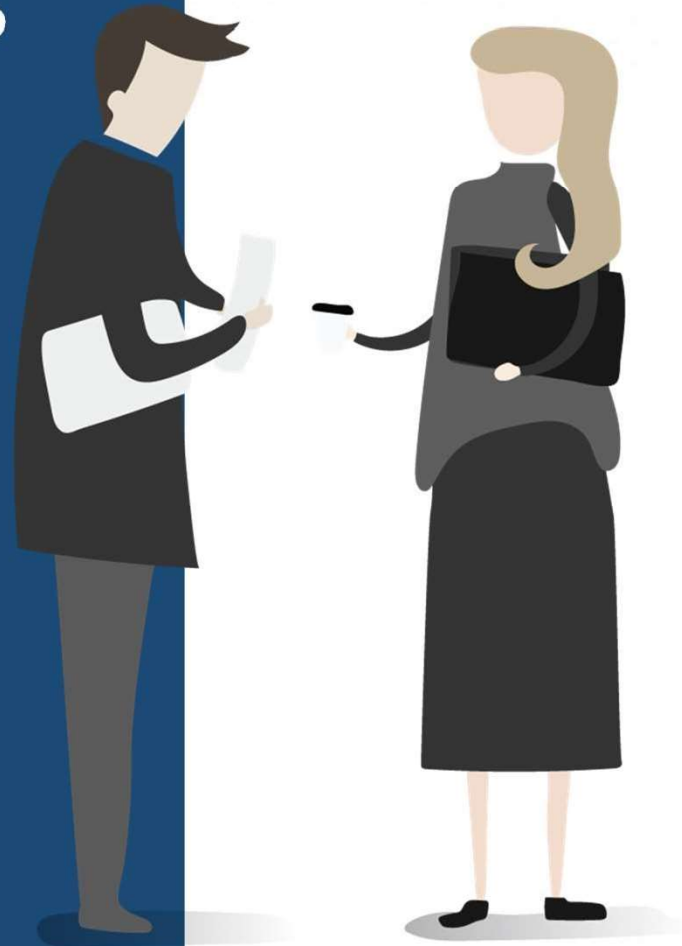
É crucial que o nosso relacionamento com fornecedores seja baseado em Integridade. As áreas que trabalham com este relacionamento, como seleção de fornecedores, demandam cuidado especial.

Os únicos fatores a determinar a escolha dos parceiros de negócio são:

- ✓ Necessidade
- ✓ Preço
- ✓ Qualidade
- ✓ Expertise
- ✓ Reputação
- ✓ Termos e Condições

A negociação com fornecedores em troca de vantagem pessoal ou em benefício de alguém que não a própria NARI Brasil não é permitida.

Mais informações em CONFLITOS DE INTERESSES e no CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DOS FORNECEDORES NARI BRASIL.



## CONCORRÊNCIA HONESTA

A NARI Brasil compromete-se a competir de maneira justa com concorrentes. Acredita-se que todos se beneficiam de um mercado livre, justo e aberto. Os colaboradores devem respeitar o trabalho dos nossos concorrentes e não participar de condutas anticompetitivas e evitar situações que constituam violações legais. As penas por violações à legislação concorrencial são severas, podendo alcançar a Empresa e os colaboradores envolvidos.

### SÃO EXEMPLOS DE CONDUTAS ANTICOMPETITIVAS

- Combinação de preço
- Divisão de clientes e de mercados
- Recusa de vendas

Nenhum colaborador deve tirar vantagens por meio de manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, representação errônea de fatos relevantes ou qualquer outra prática de negociação desleal.



# INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS



## RELACIONAMENTO COMO CLIENTE

Honestidade e transparência são essenciais no tratamento com clientes. A NARI Brasil oferta os produtos e serviços de maneira absolutamente verdadeira. O colaborador não deve realizar afirmações falsas ou promessas irrealizáveis.



## RELAÇÕES COM AS AUTORIDADES

A relação com as autoridades e administrações será pautada pelo princípio de cooperação e Transparência e sempre mantendo o mais alto nível de Integridade e de não ingerência. Os representantes dos órgãos públicos devidamente identificados serão tratados profissionalmente, sendo colocados à disposição deles, o mais rapidamente possível, os dados, as informações e os registros pertinentes e exigidos por lei.



## PROIBIÇÃO DO USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Com objetivo de apoiar e incentivar a luta contra o trabalho infantil, a NARI Brasil repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos).

Qualquer fornecedor ou cliente que tiver envolvimento, direto ou indireto, com este tipo de situação será descredenciado e denunciado às autoridades competentes.



## PROIBIÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU OBRIGATÓRIO

Todas as formas de trabalho na NARI Brasil são voluntárias e todos os colaboradores têm liberdade para abandonar o emprego, com a devida comunicação, em apoio às convenções aplicáveis e sob o repúdio ao trabalho forçado ou obrigatório.



## PROIBIÇÃO DE MÃO DE OBRA E MIGRAÇÕES ILEGAIS

Sempre será respeitada a legislação quanto à entrada e à circulação de estrangeiros no país, baseado na Lei de Imigração nº 13.445/17. Não será permitida nenhuma forma de tráfico ilegal de mão de obra ou de migração ilegal.

## BRINDES E ENTRETENIMENTO



A NARI Brasil permite dar e receber presentes e entretenimento, desde que sejam apropriados, ou seja, não geram à pessoa que recebe um sentimento ou dever de fazer algo em troca. Para evitar influência e conflito de interesse, todo e qualquer brinde recebido, exceto itens promocionais\*, deve ser direcionado ao departamento de Recursos Humanos, que em momento oportuno, fará um sorteio envolvendo todos os colaboradores. Jamais aceitar algo que possa gerar tendência de favorecimento como forma de retribuição.

\*produtos com logomarca da respectiva empresa e de valor não significativo, como canecas, canetas, blocos de rascunho, squeezes, entre outros. Em caso de dúvidas o Comitê de Ética deve ser acionado.



## CORRUPÇÃO E SUBORNO

Corrupção é um comportamento desonesto ou ilegal, principalmente por pessoas que estão no poder, geralmente envolvendo suborno. Ela também pode incluir outros atos, como fraude, desvio de dinheiro, favoritismo e nepotismo.

A forma mais comum de corrupção é o suborno - ato de oferecer, prometer ou dar dinheiro, presentes ou outros benefícios à um servidor público ou a um colaborador público ou privado com o objetivo de receber vantagens indevidas.

Em atenção à Lei 12.846, de 1 de agosto de 2013, não é tolerado nenhuma forma de corrupção e suborno .

### EXEMPLOS DE PRÁTICAS RECOMENDÁVEIS

Não oferecemos presentes e hospitalidades generosos

Não oferecemos presentes e hospitalidades em troca de negócios ou outros benefícios

Não nos envolvemos, seja ativa ou passivamente, em nenhuma forma de conduta corrupta



## LAVAGEM DE DINHEIRO, PAGAMENTOS IRREGULARES E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Lavagem de dinheiro significa disfarçar a origem do dinheiro ou de outros ativos oriundos de atividades criminosas e inseri-los na economia legítima. Além de apoio financeiro, o financiamento do terrorismo pode incluir outros ativos, como bens e mercadorias.

A NARI Brasil atende todas as leis vigentes no Brasil e nos países onde atua. A atenção dedicada a este tema manifesta-se por nossa firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio a agentes públicos.

Não é permitido realizar transações em espécie e os colaboradores devem seguir sempre os procedimentos de pagamento e cobrança estabelecidos. Quando, excepcionalmente, tiver que realizar uma cobrança ou um pagamento em espécie, deverá ser informado conforme o procedimento estabelecido.

Esforça-se para manter relações comerciais somente com clientes, parceiros e empresas de boa reputação cujas atividades comerciais estejam em conformidade com os requisitos legais e cujos recursos financeiros sejam de origem legítima.

Em caso de dúvidas sobre alguma transação comercial ou irregularidade de pagamentos, deve-se consultar à área interna competente.

Se ainda persistir dúvidas, contate o Comitê de Ética.

## SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

A NARI Brasil está comprometida em ser uma empresa responsável. Isto significa considerar os interesses de todos os públicos, promovendo sustentabilidade em todas as suas dimensões: econômica, social e ambiental.

O negócio é conduzido de maneira socialmente responsável de forma a proteger a saúde humana e o meio ambiente, mediante a observância da legislação e regulamentos aplicáveis.

### É DEVER DE TODOS

Informar condições de trabalho inseguras ou insalubres ao seu Gestor imediato.

Obter permissões apropriadas antes do início de atividades de trabalho, incluindo autorizações e licenças necessárias no que tange à Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Usar recursos com responsabilidade.

Minimizar a geração de resíduos e reciclar materiais quando apropriado e disponível.

Estimar impactos ambientais e conduzir revisões de riscos para todos os projetos novos e expansões.

Informar prontamente, liberações ou derramamentos de substâncias que possam prejudicar o meio ambiente ou a saúde pública.

A NARI Brasil tem o compromisso de promover respeito pelos direitos humanos, direitos dos colaboradores e proteção ambiental na nossa esfera de atuação e influência.



## ESTE CÓDIGO É DE CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO

Por isso é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

Não se espera esgotar todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho neste documento e, portanto, não restringe a aplicação de outras medidas que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.



## COMITÊ DE ÉTICA E VIOLAÇÕES DO CÓDIGO

É dever do colaborador e aberto também aos parceiros comerciais e a sociedade, levar ao conhecimento dos responsáveis da NARI Brasil possíveis violações de qualquer item deste Código de Ética e Conduta.

Os comportamentos considerados inadequados serão investigados pelo Comitê de Ética da Empresa, com o objetivo de avaliar sua gravidade e recomendar as correções ou punições. As notificações de desvios comportamentais serão tratadas com absoluto sigilo, sendo garantido ao colaborador, parceiro comercial ou cidadão, o anonimato e a confidencialidade.

A NARI Brasil não tolera qualquer retaliação contra autores de relatos | denúncias feitas em boa-fé.

## TERMO DE ADESÃO – CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que:

Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética e Conduta da NARI Brasil, que o recebi, li e entendi. Estou ciente de que o Código de Ética e Conduta, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres, incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e demais regras de conduta adotadas pela Empresa.

Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética e Conduta.

Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética e Conduta poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação de penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração, a critério da Empresa.

As regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta da NARI Brasil não invalidam nenhuma disposição do Contrato Individual de Trabalho, nem de qualquer outra regra estabelecida pela Empresa, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas em relação a situações vinculadas à atividade profissional.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Em caso de denúncia, acesse nosso Canal de Ética.

Código de Ética e Conduta  
[compliance@naribr.com](mailto:compliance@naribr.com)

**NARI**  
— BRASIL —